

NOTA INFORMATIVA LS/N.º 1/2023

LICENÇA SABÁTICA - ANO ESCOLAR 2023/2024

A concessão de licenças sabáticas para o ano escolar 2023/2024, previstas no n.º 1 do artigo 108.º do ECD mantém, nos termos do despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação, de 11 de maio de 2023, o modelo adotado no ano escolar 2022/2023, não havendo fixação de contingente.

Lisboa, 16 de maio de 2023

A Subdiretora-Geral da Administração Escolar

Joana Gião